

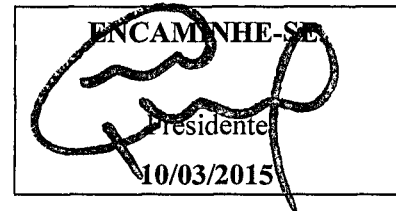


# Câmara Municipal de Jundiaí

Estado de São Paulo

## INDICAÇÃO Nº 11623

Sinalização de solo delimitando vagas exclusivas para idosos e portadores de deficiência, rebaixamento de guias e adaptação de calçadas da Rua Portugal, defronte ao nº 177 (Jardim Cica).



CONSIDERANDO que os munícipes reclamam que na Rua Portugal, defronte ao nº 177, no Jardim Cica, não existe sinalização de solo indicativa de vaga exclusiva para idosos e portadores de deficiência, uma vez que o número de pessoas nessas condições, que circulam por essa região, é elevado;

CONSIDERANDO a necessidade de ir e vir das pessoas, em especial atenção aos deficientes físicos, os quais, muitas vezes, se veem obrigados a superar barreiras e obstáculos que surgem em seus caminhos, dificultando ainda mais a chegada ao seu destino;

CONSIDERANDO que as guias dessa via estão altas e precisam ser rebaixadas para facilitar o acesso dos portadores de deficiência e de pessoas com mobilidade reduzida, bem como as calçadas do entorno precisam ser apropriadas para a passagem desses pedestres;

CONSIDERANDO que existem leis no âmbito municipal, estadual (Lei 11.263/2002) e federal (Lei 10.098/2000) que estabelecem normas e critérios para a acessibilidade dessas pessoas,

**INDICO** ao Chefe do Executivo sejam adotadas as providências cabíveis, junto ao setor competente, para sinalização de solo delimitando vagas exclusivas para idosos e portadores de deficiência, rebaixamento de guias e adaptação de calçadas da Rua Portugal, defronte ao nº 177 (Jardim Cica), para maior acessibilidade dessas pessoas.

Sala das Sessões, em 10 de março de 2015.

  
**DIRLEI GONÇALVES**  
*'Pastor Dirlei'*